

PROCESSO Nº 2025/2809845

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 10/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA – SEJU E A EMPRESA J. LEMOS DE
CARVALHO.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU**, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, CEP: 66010-100, Belém/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.054.895/0001-60, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, CPF nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, o qual tem competência delegada através da Portaria nº 31/2024 – GABSEC/SEJU – Belém(PA) de 29 de Janeiro de 2024 publicada no DOE nº 35.707, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J. LEMOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.294.602/0001-88, estabelecida na Rua São João nº 15-B – Murunin – Benevides-PA, CEP Nº 68.795-000, Telefone (91) 98380-8830 (91) 3456-9149, e-mail contato@carvalhoheadway.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2384417 SSP-PA, e CPF (MF) n.º 419.782.187-53, residente e domiciliado na Avenida Martinho Monteiro, nº 811, CEP nº 68.795-000, Benevides/PA celebram o presente Termo Aditivo para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas, consubstanciado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2023 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

2.1 – A vigência do Contrato nº 10/2023 passará a ser de **06/10/2025 a 06/10/2026**, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO:

3.1 – O valor do contrato **não** sofrerá reajuste, permanecendo no valor de **R\$ 2.189.804,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil e oitocentos e quatro reais)** de acordo com os itens e quantidades abaixo relacionados:

ITEM DA ATA	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
17	23062-6	Locação de Veículo de Passeio Rath Motor 1.0. cc Cavalos no mínimo, preferencialmente cor branca, 4 portas com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (Incluindo o condutor) Bicomcombustível (Gasolina e ou Alcool, Fabricação não Inferior a 2020, Com Quilometragem Livre, Som, com Rádio/CD/MP3, sem Película. O Combustível e o Motorista serão por conta de contratante. Manutenção preventiva e seguro total por conta da Contratada.	3	MÊS	5.109,00	15.327,00	183.924,00
18	23064-2	Locação de Veículo de Passeio-Sedan, Motor 1.0,cc Cavalos no mínimo, preferencialmente cor branca, 4 portas com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (Incluindo o condutor) Bicomcombustível (Gasolina e ou Alcool, Fabricação não Inferior a 2020, Com Quilometragem Livre, Som, com Rádio/CD/MP3, sem Película. O Combustível e o Motorista serão por conta de contratante. Manutenção preventiva e seguro total por conta da Contratada.	2	MÊS	5.530,00	11.060,00	132.720,00
20	24278	Veículo Tipo Passeio - 07 (sete) Lugares	0	MÊS	0,0	0,00	0,00
23	23569	Veículo Utilitário Pick Up pequeno	1	MÊS	8.730,00	8.730,00	104.760,00

ITEM DA ATA	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
24	20527-3	Locação de Veículo Utilitário, Tipo Caminhonete – Cabine Dupla Pick-Up, Com 04 (Quatro) Portas, Com Combustível a Óleo Diesel, Potência Mínima de 2.000 m3 Com Direção Hidráulica ou Elétrica, Ar Condicionado, Vidros Elétricos, Trava Elétrica, Transmissão de 05 (Cinco) Velocidades a frente e 01 (uma) de Ré, Tração 4x4 Intercalada com Capacidade de Carga No Mínimo 1.000kg, Com Capacidade Para 05 (Cinco) Passageiros Com Rádio CD/MP3, Fabricação Não Inferior a 2020, O Combustível e o Motorista serão por conta da Contratante. Manutenção Preventiva, Corretiva e Seguro Total por Conta da Contratada	9	MÊS	15.980,00	143.820,00	1.725.840,00
22	21179	VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP	76	DIA	560,00	CONF.DE-MANDA	42.560,00

ITEM DA ATA	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
VALOR TOTAL A CONTRATAR						2.189.804,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Ação: 293402

PTRES: 188338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339033

Fonte: 01500000001-006355 (TESOURO)

Valor Total: R\$ 2.189.804,00

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém, 27 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Data: 27/08/2025 13:51:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

J LEMOS DE
CARVALHO:12294602
000188

Assinado de forma digital por J LEMOS
DE CARVALHO:12294602000188
Dados: 2025.08.27 10:52:14 -0300
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.20577

JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
J LEMOS DE CARVALHO

Testemunhas:

1ª 	CPF: 028.504.192-49
2ª Filipe Magalhães	CPF: 032.763.792-79

DOE nº: 36.343 DATA: 28/08/2025